



do referido Programa tornam pública a abertura de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa, para o segundo semestre de 2020.

CALENDÁRIO:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
• Inscrições para a Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Imunologia e Inflamação - 01 (uma) vaga. • Currículos Vitae e histórico de desempenho acadêmico (Graduação)	16/07/2020 a 31/07/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e pelo email pos_imuno@micro.ufrj.br
Homologação das inscrições	03/08/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br)
primeira única etapa Entrevista para todos os candidatos.	05/08/2020	
Divulgação do Resultado Final	10/08/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Homologação dos resultados finais	10/08/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)

Instruções:

1. As inscrições para o Mestrado (2º Semestre de 2020) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no período de 16/07/2020 a 31/07/2020 e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) e pelo email: pos_imuno@micro.ufrj.br de 09:00 às 16:00 horas do dia 31/07/2020.

2. Documentos exigidos para Inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Foto digital do diploma da graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação
- Foto digital da Identidade e do CPF
- Foto digital do Histórico escolar da graduação

3. Número de vagas:

3.1. 1 (uma) vaga regular, com Bolsa da CAPES.

4. Ao término do processo seletivo, a vaga regular será inicialmente distribuída de acordo com a classificação do candidato, sendo atribuída indistintamente a classificação que lhe garanta a vaga regular oferecida, que será distribuída, por ordem de classificação dentre dos candidatos inscritos.

5. Reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.

6. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação para o 2º período letivo de 2020, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de qualquer curso superior ou os alunos que ainda estejam cursando o último período da Graduação. Neste caso o aluno seja aprovado, no ato da matrícula será exigido comprovante de conclusão do curso de graduação.

7. O processo seletivo dos candidatos para o Curso de Mestrado (2º período – 2020) será através da Análise do Currículo vitae, Apresentação oral do Projeto de Pesquisa para a Dissertação de Mestrado e Entrevista (Arguição) será realizada (online) com horário marcado, utilizando o aplicativo Skype, por uma comissão de seleção, indicada pela CEGIM-I do Programa de Imunologia e Inflamação da UFRJ do referido Edital e terá 15 a 20 minutos de duração. A arguição terá como objetivo avaliar o projeto de pesquisa dos candidatos ao Curso de Mestrado do Programas de Pós-Graduação (PPGs) de Imunologia e Inflamação da UFRJ.

8. É importante enfatizar que a CAPES reconhece, no Programa de Pós Graduação em Imunologia e Inflamação e em outros Programas de Pós de Graduação da UFRJ e de Instituições do nosso Brasil, o alto potencial para o desenvolvimento de ações orientadas aos objetivos acima descritos.

9. A comissão de seleção será composta por 2(dois) professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo que pelo menos dois membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.

10. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:

- Análise do Currículo Vitae baseado em Publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1(um) ;
- Análise do Projeto - Peso 1(um);
- Entrevista - Peso 1(um).

11. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) e pelo e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br) até o dia 10/08/2020.

a. Como critérios de desempate serão utilizados o C.R.A.

b. O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação possui grau 6 na CAPES e tem duração de 2 (dois) anos.

12. Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
- Curriculum vitae do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
- Carteira de identidade (original e fotocópia)
- CPF (original e fotocópia)
- Título de eleitor (original e fotocópia)
- Certificado de reservista (original e fotocópia)
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Histórico escolar do Curso de Graduação (original e fotocópia)
- Uma foto 3x4

a) Será permitido o ingresso de candidatas portadoras de diploma de conclusão de curso superior desde que: (i) haja indicação de um orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e, (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Mestrado o referido Programa.

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:

e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br

endereço eletrônico: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)

PORTARIA Nº 4968/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 9990 publicada no Boletim da UFRJ nº 39 e no Diário Oficial da União nº 185, conforme artigo 32 da resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar a Comissão de Avaliação da Promoção de Professor Associado III para Professor Associado IV, aprovada pela 466ª Reunião da Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 15 de julho de 2020, constituída por:

Membros Titulares

- Alane Beatriz Vermelho – Professor Titular - IMPPG/UFRJ
- Celuta Sales Alviano – Professor Titular - IMPPG/UFRJ
- Leon Rabinovich – Pesquisador Titular - FIOCRUZ

Membros Suplentes

- Lucy Seldin – Professor Titular - IMPPG/UFRJ
- Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo – Professor Titular - Biofísica - UFRJ

Requerente:

- Andrew Macrae

PORTARIA Nº 4969/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 9990 publicada no Boletim da UFRJ nº 39 e no Diário Oficial da União nº 185, conforme artigo 32 da resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar a Comissão de Avaliação da Promoção de Professor Associado III para Professor Associado IV, aprovada pela 466ª Reunião da Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 15 de julho de 2020, constituída por:

Membros Titulares

- Celuta Sales Alviano - Professor Titular – IMPG/UFRJ
- Norma Suely de Oliveira Santos - Professor Titular - IMPG/UFRJ
- Vivian Mary Barral Dodd Rumjanek - Professor Titular – IBQM/UFRJ

Membros Suplentes

- José Nelson dos Santos Silva Couceiro - Professor Titular – IMPG/UFRJ
- Suzana Guimarães Leitão - Professor Titular - Faculdade de Farmácia/UFRJ

Requerente:

- Maria Teresa Villela Romanos

INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

PORTARIA Nº 4886, DE 13 DE JULHO DE 2020

Estabelece as diretrizes para as avaliações de Estágio Probatório, Progressões e Promoções Docentes do IPPN.

A Diretora Luzineide Wanderley Tinoco, do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas



pela Portaria 5.198, de 8 de junho de 2018, publicada no Boletim da UFRJ 24, de 14 de janeiro de 2018, e no Diário Oficial da União nº 110, de 11 de junho de 2018, resolve tornar público as Diretrizes gerais para avaliação de desempenho docente para fins de estágio probatório e progressão funcional no IPPN, conforme segue:

Art. 1º Os perfis e critérios para as avaliações das progressões e promoções dos docentes do IPPN, de acordo com a Resolução 8/2014 do CONSUNI, e para avaliação de Estágio Probatório de acordo com a Resolução 9/2018 do CONSUNI, definidos nesta portaria, foram homologados em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo em 10 de julho de 2020 e pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde em 13 de julho de 2020.

Art. 2º Os perfis e critérios estabelecidos nesta portaria se aplicam à promoção docente para as seguintes classes: C (a partir de Auxiliar Adjunto ou por aceleração de promoção), C para D (Adjunto para Associado) e D para E (Associado para Titular). Estes critérios também serão adotados para a progressão dentro de cada classe, respeitando-se todos os trâmites estabelecidos na Resolução 8/2014. Também são estabelecidos os critérios para avaliação de Estágio Probatório de acordo com a Resolução 9/2018. Esses perfis, bem como a pontuação estabelecida para cada grupo de atividades, poderão ser revistos no caso de alteração de qualquer uma das resoluções ou em qualquer tempo por motivos considerados relevantes pelo corpo docente e pelo Conselho Deliberativo do IPPN.

Art. 3º A sistemática para a avaliação de desempenho para Estágio Probatório, progressões e promoções docentes deverão seguir as orientações sobre os perfis básicos e de pontuação, de acordo com cada classe, conforme descrito nos itens a seguir.

§ 1º No caso das progressões até o nível C3 da carreira docente, a comissão avaliadora poderá considerar especificidades da fase inicial (carreira independente ou associada; número de orientandos; introdução de linha de pesquisas inédita no programa etc.) para pontuação nas atividades não contempladas no perfil.

I. Perfil e critérios de pontuação para avaliação de Estágio Probatório e de Professor Adjunto – Classe C

a. Perfil de Professor Adjunto - Classe C e avaliação de Estágio Probatório

- i. Assumir carga horária didática na graduação e na pós-graduação (PG);
- ii. Orientar estudantes de graduação (Iniciação Científica ou equivalentes) ou trabalhos de conclusão de curso;
- iii. Orientar estudantes de PG ou ter perfil equivalente aos jovens orientadores credenciados pelo Programa PG do IPPN;
- iv. Ter pesquisa reconhecida na sua área de atuação e participar de projetos, grupos de pesquisa, acordos interinstitucionais etc.
- v. Publicar artigos em revistas nacionais ou internacionais,
- vi. Participar de eventos científicos em âmbito nacional e internacional,
- vii. Participar ou organizar atividades de extensão;
- viii. Participar de bancas examinadoras.

b. Critérios de pontuação para avaliação de Estágio Probatório e de Professor Adjunto - Classe C

I – Atividades de Ensino de Graduação e Pós-graduação (31%)*

Atividades	Pontuação Máxima
Carga didática (semanal, em sala de aula) equivalente à média** (por docente) da unidade (graduação e pós-graduação) a cada semestre e avaliação do desempenho didático do docente com participação discente	15
Orientação de alunos de graduação e de pós-graduação	15
Participação em bancas examinadoras	12
Total do perfil básico (70%)	42
Atividades relevantes não incluídas no perfil básico e/ou desempenho destacado nos itens do perfil básico (30%)	18
Total da atividade de Ensino (Grupo I)	60

*Para as progressões a pontuação máxima só será obtida se houver atuação na graduação (4h/semana em atividades didático-pedagógicas, tais como descritas no Art. 20 §6º e no Inciso I do Artigo 12 da Res. 8/2014). De acordo com o artigo 19 § 3º da Resolução 8/2014 para as progressões e promoções e do artigo 12 § 1º da Resolução 9/2018 para avaliação do Estágio probatório, a/o docente que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, por período letivo, terá no mínimo 70% da pontuação atribuída às atividades do Grupo I.

** A carga didática média da unidade a ser considerada pela comissão avaliadora será informada semestralmente ao Setor de Pessoal pelas coordenações de Graduação e de Pós-graduação.

II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (31%)

Atividades	Pontuação Máxima
Publicação em revista indexada com índice de impacto incluído no estrato B2 ou superior ao do comitê de avaliação CAPES, ou classificação equivalente subsequente, na área de atuação do PG do IPPN. Depósitos de patentes, softwares e assemelhados	15
Participação regular em eventos científicos relevantes na sua área de atuação, com apresentação de trabalhos	10
Coordenação ou participação de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento nacionais ou internacionais	12
Publicação de capítulo de livro, livro (texto completos) e editoria de livro na área de atuação da PG.	5
Total do perfil básico (70%)	42
Atividades relevantes não incluídas no perfil básico e/ou desempenho destacado nos itens do perfil básico (30%)	18
Total atividade de Pesquisa e Produção Intelectual (Grupo II)	60

III – Atividades de Extensão (20%)

Atividades	Pontuação Máxima
Atuação em projetos, programas ou cursos de extensão	8
Organização de eventos que incluam atividades de divulgação científica e/ou cultural para a sociedade, cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade	8
Participação em atividades de extensão promovidas pela UFRJ ou sociedades científicas	8
Orientação de bolsistas de extensão	4
Total do perfil básico (70%)	28
Atividades relevantes não incluídas no perfil básico e/ou desempenho destacado nos itens do perfil básico (30%)	12
Total atividade de Extensão (Grupo III)	40

IV – Atividades de Gestão e Representação (10%)

Grupos de atividades	Pontuação Máxima
Direção da unidade, direção adjunta de graduação, pós-graduação ou extensão	10
Participação em colegiados superiores da UFRJ, ou em funções na administração superior da UFRJ ou de agências de fomento ou em diretorias de sociedades científicas	5
Participação em comissões e grupos de trabalho do MEC ou MCTI ou outros relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito, e coordenação de laboratórios multiusuários	5
Total atividade de Gestão e Representação (Grupo IV)	20

V – Qualificação e outras atividades (8%)

Atividades	Pontuação Máxima
Estágio de pós-doutorado ou atividades de intercâmbio científico no exterior ou ter sido contemplado com prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas, ao longo de sua experiência acadêmica	3
Atuação como revisor em revistas científicas indexadas ou participação em comitês editoriais	3
Atuação como revisor de projetos científicos	3
Obtenção de bolsa de produtividade em pesquisa (JCNE, CNE, PQ/CNPq ou outras equivalentes)	3
Organização congressos científicos ou similares, ou oferta de seminários e cursos fora da unidade	3
Total para qualificação e outras atividades (Grupo V)	15

**AVALIAÇÃO FINAL PROFESSOR ADJUNTO - CLASSE C**

Atividades	Pontuação Máxima
I – Atividades de Ensino de Graduação e Pós-graduação (31%)	60
II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (31%)	60
III – Atividades de Extensão (20%)	40
IV – Atividades de Gestão e Representação (10%)	20
IV – Qualificação e outras atividades (8%)	15
TOTAL (100%)	195

II. Perfil e critérios de pontuação para avaliação de Professor Associado – Classe D**a. Perfil de Professor Associado - Classe D**

- i. Assumir carga horária didática na graduação e na pós-graduação;
- ii. Orientar estudantes de graduação (Iniciação Científica ou equivalentes) ou trabalho de conclusão de curso;
- iii. Orientar estudantes de mestrado e doutorado em programas de PG reconhecidos pela CAPES, preferencialmente o do IPPN;
- iv. Ter pesquisa reconhecida na sua área de atuação e participar de projetos, grupos de pesquisa, acordos interinstitucionais etc.
- v. Coordenar pelo menos um projeto de pesquisa aprovado por agências de fomento nacionais ou internacionais, com demonstração de independência acadêmica de pesquisa.
- vi. Publicar artigos em revistas nacionais ou internacionais;
- vii. Participar de eventos científicos em âmbito nacional e internacional;
- viii. Participar ou organizar atividades de extensão;
- ix. Participar de comissões avaliadoras na UFRJ em outras IES ou Institutos de Pesquisa

b. Critérios para pontuação Professor Associado - Classe D**I – Atividades de Ensino de Graduação e Pós-graduação (31%)***

Atividades	Pontuação Máxima
Carga didática (semanal, em sala de aula) equivalente à média** (por docente) da unidade (graduação e pós-graduação) a cada semestre e avaliação do desempenho didático do docente com participação discente	15
Orientação de alunos de graduação e de pós-graduação	15
Participação em comissões avaliadoras	12
Total do perfil básico (70%)	42
Atividades relevantes não incluídas no perfil básico e/ou desempenho destacado nos itens do perfil básico (30%)	18
Total atividade de Ensino (Grupo I)	60

*Para as progressões a pontuação máxima só será obtida se houver atuação na graduação (4h/semana em atividades didático-pedagógicas, tais como descritas no Art. 20 §6º e no Inciso I do Artigo 12 da Res. 8/2014). De acordo com o artigo 19 § 3º da Resolução 8/2014 para as progressões e promoções e do artigo 12 § 1º da Resolução 9/2018 para avaliação do Estágio probatório, a/o docente que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, por período letivo, terá no mínimo 70% da pontuação atribuída às atividades do Grupo I.

** A carga didática média da unidade a ser considerada pela comissão avaliadora será informada semestralmente ao Setor de Pessoal pelas coordenações de Graduação e de Pós-graduação.

II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (31%)

Atividades	Pontuação Máxima
Pelo menos 4 (quatro) publicações em revistas indexadas com índices de impacto incluídos no estrato B1 ou superior ao do comitê de avaliação CAPES, área de atuação da PG do IPPN, ou somatório do índice de impacto de seus trabalhos corresponder a pelo menos 10,0. Depósitos de patentes, softwares e assemelhados	15
Participar regularmente de eventos científicos relevantes na sua área de atuação, com apresentação de trabalhos;	10
Coordenar pelo menos um projeto de pesquisa aprovado por agências de fomento nacionais ou internacionais, com demonstração de independência acadêmica de pesquisa	12

Publicação de capítulo de livro, livro (texto completo) ou editoria de livro na área de atuação da PG	5
Total do perfil básico (70%)	42
Atividades relevantes não incluídas no perfil básico e/ou desempenho destacado nos itens do perfil básico (30%)	18
Total da atividade de Pesquisa e Produção Intelectual (Grupo II)	60

III – Atividades de Extensão (20%)

Atividades	Pontuação Máxima
Atuação em projetos, programas ou cursos de extensão	8
Organização de eventos que incluam atividades de divulgação científica e/ou cultural para a sociedade, cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade	8
Participação em atividades de extensão promovidas pela UFRJ ou sociedades científicas	8
Orientação de bolsistas de extensão	4
Total do perfil básico (70%)	28
Atividades relevantes não incluídas no perfil básico e/ou desempenho destacado nos itens do perfil básico (30%)	12
Total da atividade de Extensão (Grupo III)	40

IV – Atividades de Gestão e Representação (10%)

Atividades	Pontuação Máxima
Direção da unidade, direção adjunta de graduação, pós-graduação ou extensão	10
Participação em colegiados superiores da UFRJ, ou em funções na administração superior da UFRJ ou de agências de fomento ou em diretorias de sociedades científicas	5
Participação em comissões e grupos de trabalho do MEC ou MCTI ou outros relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito, coordenação de laboratórios multiusuários	5
Total da atividade de Gestão e Representação (Grupo IV)	20

V – Qualificação e outras atividades (8%)

Atividades	Pontuação Máxima
Estágio de pós-doutorado ou atividades de intercâmbio científico no exterior ou ter sido contemplado com prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas, ao longo de sua experiência acadêmica	3
Atuação como revisor em revistas científicas indexadas ou participar em comitês editoriais	3
Atuação como revisor de projetos científicos	3
Obtenção de bolsa de produtividade em pesquisa (JCNE, CNE, PQ/CNPq ou outras equivalentes)	3
Organização de congressos científicos ou similares, ou proferir seminários e dar cursos fora da unidade	3
Total da qualificação e outras atividades (Grupo V)	15

AVALIAÇÃO FINAL PROFESSOR ASSOCIADO - CLASSE D

Atividades	Pontuação Máxima
I – Atividades de Ensino de Graduação e Pós-graduação (31%)	60
II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (31%)	60
III – Atividades de Extensão (20%)	40
IV – Atividades de Gestão e Representação (10%)	20
IV – Qualificação e outras atividades (8%)	15
TOTAL (100%)	195



III. Perfil e critérios de pontuação para avaliação de Professor Titular – Classe E

a. Perfil de Professor Titular - Classe E

Um Professor Titular do IPPN deve ter reconhecimento nacional e internacional através de atividades como:

- i. Ser Pesquisador I do CNPq ou ter perfil equivalente;
- ii. Ter, pelo menos, 30 (trinta) publicações regulares nos últimos 15 anos em revistas relevantes para sua área de atuação, revelando contribuição científica determinante na área de atuação do IPPN.
- iii. Coordenar projetos de pesquisa com equipes multidisciplinares e interinstitucionais, demonstrando inequívoca liderança nacional na sua área de atuação;
- iv. Ter colaboração internacional oficial;
- v. Ter comprovada liderança na nucleação de novos grupos de pesquisa no país
- vi. Ter orientações concluídas de alunos de mestrado e doutorado;
- vii. Participar ativamente no ensino de graduação e pós-graduação;
- viii. Ter ministrado palestras ou cursos no exterior;
- ix. Ter ministrado palestras ou cursos em eventos internacionais;
- x. Ter participado de comissões científicas de eventos internacionais;
- xi. Ter participado de corpo editorial de revistas indexadas;
- xii. Ter participação ativa em atividades de extensão;
- xiii. Ter cumprido funções administrativas em cargos de direção ou coordenação;
- xiv. Ter participado de diretoria de sociedades científicas.

b. Critérios para pontuação Professor Titular - Classe E

I – Atividades de Ensino de Graduação e Pós-graduação (30%)*

Atividades	Pontuação Máxima
Carga didática (semanal, em sala de aula) equivalente à média** (por docente) da unidade (graduação e pós-graduação) a cada semestre e avaliação do desempenho didático do docente com participação discente	10
Orientação de alunos de graduação e de pós-graduação	12
Atuação regular na supervisão de pós-doutorandos	10
Participação em comissões avaliadoras	10
Total do perfil básico (70%)	42
Atividades relevantes não incluídas no perfil básico e/ou desempenho destacado nos itens do perfil básico (30%)	18
Total atividade de Ensino (Grupo I)	60

*Para as progressões a pontuação máxima só será obtida se houver atuação na graduação (4h/semana em atividades didático-pedagógicas, tais como descritas no Art. 20 §6º e no Inciso I do Artigo 12 da Res. 8/2014). De acordo com o artigo 19 § 3º da Resolução 8/2014 para as progressões e promoções e do artigo 12 § 1º da Resolução 9/2018 para avaliação do Estágio probatório, a/o docente que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, por período letivo, terá no mínimo 70% da pontuação atribuída às atividades do Grupo I.

** A carga didática média da unidade a ser considerada pela comissão avaliadora será informada semestralmente ao Setor de Pessoal pelas coordenações de Graduação e de Pós-graduação.

II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (30%)

Atividades	Pontuação Máxima
Pelo menos 30 (trinta) publicações em revistas indexadas com índices de impacto incluídos no estrato B1 ou superior ao do comitê de avaliação CAPES, área de atuação da PG do IPPN, ou somatório do índice de impacto de seus trabalhos corresponder a pelo menos 75. Depósitos de patentes, softwares e assemblados	15
Oferta de palestras ou cursos no exterior; ter ministrado palestras ou cursos em eventos internacionais participado em comissões científicas de eventos internacionais	10
Coordenação de projetos de pesquisa aprovados, com equipes multidisciplinares/interinstitucionais, por agências de fomento nacionais ou internacionais ou colaborações internacionais, com demonstração de independência acadêmica de pesquisa	12
Publicação de capítulo de livro, livro (texto completo) ou editoria de livro na área de atuação da PG.	5
Total do perfil básico (70%)	42

Atividades relevantes não incluídas no perfil básico e/ou desempenho destacado nos itens do perfil básico (30%)	18
Total atividade de Pesquisa e Produção Intelectual (Grupo II)	60

III – Atividades de Extensão (20%)

Atividades	Pontuação Máxima
Atuação em projetos, programas ou cursos de extensão	8
Organização eventos que incluam atividades de divulgação científica e/ou cultural para a sociedade, cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade	8
Participação de atividades de extensão promovidas pela UFRJ ou sociedades científicas	8
Orientação de bolsistas de extensão	4
Total do perfil básico (70%)	28
Atividades relevantes não incluídas no perfil básico e/ou desempenho destacado nos itens do perfil básico (30%)	12
Total atividade de Extensão (Grupo III)	40

*Válido para os grupos de atividades I, II e III, conforme o artigo 20 §3º e 4º

IV – Atividades de Gestão e Representação (12,5%)

Atividades	Pontuação Máxima
Direção da unidade, direção de graduação, pós-graduação, extensão ou chefias de programas temáticos	10
Participação em colegiados superiores da UFRJ, ou em funções na administração superior da UFRJ ou de agências de fomento ou em diretorias de sociedades científicas	10
Participação em comissões e grupos de trabalho do MEC ou MCTI ou outros relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito	5
Total atividade de Gestão e Representação (Grupo IV)	25

V – Qualificação e outras atividades (7,5%)

Atividades	Pontuação Máxima
Estágio de pós-doutorado ou atividades de intercâmbio científico no exterior ou ter sido contemplado com prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas, ao longo de sua experiência acadêmica	3
Atuação como revisor em revistas científicas indexadas ou participar em comitês editoriais	3
Atuar como revisor de projetos científicos	3
Obtenção de bolsa de produtividade em pesquisa nível 1 ou ter perfil equivalente	3
Obtenção de prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas	3
Total qualificação e outras atividades (Grupo V)	15

AVALIAÇÃO FINAL PROFESSOR TITULAR - CLASSE E

Atividades	Pontuação Máxima
I – Atividades de Ensino de Graduação e Pós-graduação (30%)	60
II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (30%)	60
III – Atividades de Extensão (20%)	40
IV – Atividades de Gestão e Representação (12,5%)	25
IV – Qualificação e outras atividades (7,5%)	15
TOTAL (100%)	200

Art. 4º Esta portaria substitui a Portaria nº 15, de 05 de janeiro de 2015, publicada no Boletim nº 2 - 8 de janeiro de 2015 e entrará em vigor na data de sua publicação.